



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Biologia
Programa de Pós-Graduação em Entomologia

EDITAL Nº 16/2020

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1º SEMESTRE/2020)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Entomologia da UFPel estarão abertas até o dia 28 de fevereiro de 2020, a partir da data de publicação deste edital. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, através do endereço **ppgentomologiaufpel@gmail.com**.

2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, poderão solicitar inscrição em no máximo 02 disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2020. Para os interessados que já cursaram disciplinas do Programa como aluno/a especial, será considerado o limite máximo de 08 créditos que podem ser cursados em disciplinas do Programa, conforme disposto na Seção VI, Artigo 30, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Entomologia. Interessados que excedam esse limite não poderão concorrer às vagas dispostas neste Edital.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal, Ecologia, Biotecnologia ou áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o qual pode ser obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgent/documentos/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) Curriculum Vitae (CV Lattes).
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4 recente.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na

qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Todos os documentos especificados nos itens 4 e 5 deste edital devem ser digitalizados em arquivo único, em formato PDF (formato portátil de documento) ou compatível, e enviados para o endereço de e-mail: **ppgentomologiaufpel@gmail.com**. O arquivo deve ter o conteúdo legível e sem rasuras. Não serão aceitos, para fins de inscrição no processo seletivo, arquivos recebidos em que o conteúdo, integral ou parcial, não esteja legível

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (53) 3275-7340, ou diretamente na Secretaria do Programa, no Departamento de Ecologia, Zoologia e Genética, prédio 23 do Instituto de Biologia, no campus do Capão do Leão da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), das 8h00 às 12h00.

II - DA SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: 'Métodos de Coleta, Preservação e Manutenção de Insetos' (cód. 0058099)

Total de vagas: 05

Dia e Horário: segundas e terças-feiras, às 13h00 - disciplina a ser ofertada de modo condensado entre os dias 10 de março (10/03) e 11 de maio (11/05) de 2020.

Local: Instituto de Biologia, UFPel, campus Capão do Leão

Ministrante: Prof. Dr. Edison Zefa

Carga horária/créditos: 51 horas / 03 créditos

Ementa: Tipos de coleta, iscas e armadilhas. Preservação e estocagem de insetos. Montagem. Etiquetagem. Organização e manutenção de coleções. Preservação de material. Curadoria e Legislação sobre coleta e transporte de material biológico.

b) Disciplina: 'Entomologia I' (cód. 0058107)

Total de vagas: 05

Dia e Horário: quintas-feiras, às 8h50

Local: Instituto de Biologia, UFPel, campus Capão do Leão

Ministrante: Prof. Dr. Flávio Roberto Mello Garcia

Carga horária/créditos: 68 horas / 04 créditos

Ementa: Importância, diversidade dos insetos. Reprodução. Desenvolvimento e ciclos de vida. Sistemática dos insetos e Fisiologia. Biogeografia e evolução dos insetos. Estudo de Entognatha (Collembola, Diplura e

Protura). Bionomia das ordens: Archaeognatha, Zygentoma, Ephemeroptera, Odonata, Plecoptera, Dermaptera, Embioptera, Zoraptera, Orthoptera, Phasmatodea, Grylloblatodea, Mantophasmatodea, Mantodea, Blattodea, Isoptera, Psocoptera, Phthiraptera, Thysanoptera e Hemiptera.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do Processo de Seleção para Aluno Especial será divulgado até o dia 03 de março de 2020. Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa sobre a data e horário de efetivação da matrícula, a qual ocorrerá entre os dias 05 e 06 de março.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão trazer os originais dos documentos dispostos no item I.4 deste Edital.
- c) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Entomologia.
- e) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 07 de fevereiro de 2020

Marco Antonio Tonus Marinho

COORDENADOR DO PPG em ENTOMOLOGIA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Rodrigues Curi Hallal



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO TONUS MARINHO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Entomologia**, em 07/02/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 07/02/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 07/02/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0864010** e o código CRC **54AA384F**.